

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

PROJETO DE LEI Nº 027 /2023

Dispõe sobre a nova identidade visual que caracteriza o atendimento prioritário ao idoso no âmbito do Município de Teófilo Otoni e dá outras providências.

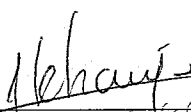
A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º Os estabelecimentos e espaços públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário devem utilizar nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento o pictograma "60+", para indicar o atendimento prioritário ao idoso, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Nos espaços e logradouros onde houver o símbolo que anteriormente representava a pessoa idosa será substituído pelo atual, conforme Anexo Único.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.



Sargento Harlei da Costa Araújo
Vereador - Patriota
Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Anexo I

Protocolo Nº 178

Data 11 / 04 / 2023

Hora 16:56


Secretária

*Enviado ao
Secretaria
11/04/23*


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Teófilo Otoni



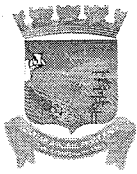
Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

ANEXO ÚNICO



Legenda de cores: fundo azul com as imagens na cor branca



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

JUSTIFICATIVA

Esta proposição dispõe sobre a divulgação do adequado símbolo que representa a pessoa idosa em placas utilizadas em espaços e logradouros públicos no âmbito do Município de Teófilo Otoni/MG.

É demasiadamente constrangedor aos idosos encontrar em locais que por lei são prioritários para sua utilização, placas que retratam uma imagem pejorativa, que supõe total incapacidade, qual seja, uma pessoa com costas intensamente curvadas e uma bengala.

A imagem objeto do presente projeto é quase onipresente e sinalizam situações em que é dada preferência para idosos – como assentos de ônibus, filas de supermercados, vagas de estacionamento, logradouros públicos e privados, etc.

O novo símbolo foi selecionado depois de uma intensa campanha, também alavancada pela internet, objetivando a mudança do símbolo do idoso no Brasil. A luta foi para substituir o atual símbolo, completamente ultrapassado, por algo mais moderno, mais de acordo com os sexagenários, septuagenários e octogenários que estão aí, firmes e fortes, gastando o seu tempo de maneira ativa, trabalhando e querendo aproveitar a vida.

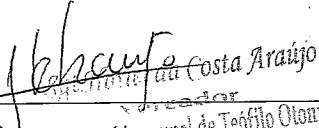
Utilizando a imagem de um homem curvado que utiliza bengala para se locomover, o pictograma atinge um ponto crucial e acaba sendo caracterizado como um preconceito velado, quase imperceptível aos olhares desatentos, porém, acaba infligindo ofensa aos idosos.

Em conformidade com uma tendência adotada em todo o mundo, o Projeto de Lei pretende desmistificar essa imagem ao estabelecer a utilização no novo pictograma para representar o idoso contemporâneo, adotando o símbolo "60+" em substituição aos atualmente utilizados no setor público e privados.

Entendo que a visão da sociedade sobre os idosos deve mudar, evitando identidade visual depreciativa, pejorativa, constrangimento e opiniões constrangedoras.

Sendo assim, peço o apoio aos meus nobres pares para aprovação deste projeto.

Teófilo Otoni, 11 de abril de 2023.


Sargento Harlei da Costa Araújo
Vereador - Patriota